REQUERIMENTO nº 191/2018

APROVADO
Discussão
Em 26 / 03 /2018
Presidente
Coronel Mário
Vereador Presidente

Excelentíssimo Senhor
Coronel Mário
Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas

O Vereador que este subscreve após ouvir o Plenário e atendendo o Regimento Interno da Casa, requer que seja encaminhado ofício ao Senhor **Renato Jardel Gurtinski**, Prefeito Municipal em exercício, e ao Senhor **Osmar Oleskovicz**, Secretário de Educação, solicitando que o Município, quando da contratação de empresa que efetue o transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino, coloque como requisitos adicionais, as seguintes condições:
Inspeções semestrais em órgão homologado pelo INMETRO– vistoria transporte escolar;
Apresentar capacitação do motorista para transporte escolar – SENAT;
Veículos com acessibilidade;
Veículos com no máximo 10 anos de uso;
Comprovar registro em carteira dos motoristas.

JUSTIFICATIVA

Além das condições já exigidas pelo Município, as antes expostas permitirão uma melhor qualidade no transporte dos alunos da rede municipal.

Plenário da Câmara de Vereadores, em 26 de março de 2018.

Paulo Glinski
Vereador